



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 25/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 8 de maio de 2025.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

ÁREA: ARTE

1. Arte contracolonial.
2. Arte contemporânea e hibridismos.
3. Arte e suas diversas linguagens.
4. Arte e sustentabilidade.
5. Arte pré-histórica no Piauí.
6. Artes visuais e as experiências do Corpo.
7. Importância da Arte na educação.
8. Metodologias do ensino das artes visuais na atualidade.
9. O papel social da Arte.
10. Relação entre arte e indústria cultural e cultura de massa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ÁREA: INFORMÁTICA

1. Algoritmos e lógica de programação.
2. Sistemas operacionais.
3. Estrutura de dados.
4. Programação orientada a objetos.
5. Engenharia de software.
6. Bancos de dados.
7. Redes de computadores.
8. Segurança da informação.
9. Programação para web.
10. Programação para dispositivos móveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 25/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 8 de maio de 2025.

ANEXO II

**REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
– SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO**

VIGÊNCIA: A partir de janeiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art.7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts.114-A e 118-A, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008 (conversão da MPV nº 431, de 2008), incluídos pela MP nº 568, de 11/05/2012, DOU de 14/05/2012); com o art.115 da Lei nº 11.784/2008, com redação dada pela MP nº 568/2012, e como art. 31 da MP nº568/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009, e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

GRADUAÇÃO

Classe	Nível	VL	DP	TOTAL
A	I	R\$ 4.326,60	R\$ 541,17	R\$ 4.867,77

ESPECIALIZAÇÃO

Classe	Nível	VL	DP	TOTAL
A	I	R\$ 4.975,59	-	R\$ 4.975,59

MESTRADO

Classe	Nível	VL	DP	TOTAL
A	I	R\$ 5.949,07	-	R\$ 5.949,07

DOCTORADO

Classe	Nível	VL	DP	TOTAL
A	I	R\$ 8.058,29	-	R\$ 8.058,29

VL = Valor

DP = Diferença Piso do Magistério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 25/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 8 de maio de 2025.

ANEXO III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	09/05/2025
Período de Inscrição	15/05 a 21/05/2025
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	29/05/2025
Recurso da Homologação das Inscrições	30/05/2025
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e resultado preliminar da avaliação dos títulos.	02/06/2025
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos	03/06/2025
Divulgação do resultado final da prova de títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	04/06/2025
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	05/06/2025
Realização da Prova de Desempenho Didático	06/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	09/06/2025
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.	10/06/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	11/06/2025

- Os **recursos** das etapas que compõem esse processo seletivo deverão ser enviados ~~prazo~~ no determinado, ao e-mail seletivo.capar@ifpi.edu.br **até às 12:00h**, impreterivelmente, constando a seguinte documentação: formulário de recurso (ANEXO V), RG e CPF do candidato.
- As informações referentes às etapas desse processo simplificado de seleção só estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br e/ou <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, a partir das 17:00h
- Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada junto ao quadro mural do IFPI – *Campus* Parnaíba e no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br e/ou <https://seletivos.ifpi.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 25/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 8 de maio de 2025.

ANEXO IV

TABELA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

A Prova de Títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, obedecendo aos critérios estabelecidos de acordo com os quadros a seguir:

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	40	40
b) em área correlata	20	20
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	20	20
b) em área correlata	10	10
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	10	10
b) em área correlata	5	5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		40
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 p/ano	8
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de	2 p/ano	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso		
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público	3 p/ concurso	3
2.5 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 p/banca	3
b) Tese de Doutorado	1 p/banca	3
c) Dissertação de Mestrado	1 p/banca	3
d) Especialização	0,5 p/banca	3
e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3
PONTUAÇÃO TOTAL MAXIMA		30
3 ATIVIDADES DE PESQUISA		
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	10
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	3
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 p/livro	12
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4 p/livro	4
3.6 Tradução de livro com ISBN	4 p/livro	4
3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN	2 p/capítulo	4
3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 p/trabalho	5
3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3
3.10 Patentes devidamente licenciadas	2,5 p/patente	5
3.11 Projeto de pesquisa financiados	2 p/projeto	6
3.12 Orientação de doutorado concluído	4 p/aluno	8
3.13 Coorientação de doutorado	2 p/aluno	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

concluído		
3.14 Orientação de mestrado concluído	2 p/aluno	4
3.15 Coorientação de mestrado concluído	1 p/aluno	2
3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 /aluno	6
3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 /aluno	5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		30
TOTAL		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 25/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 8 de maio de 2025.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

ETAPA: () Homologação das inscrições
() Resultado Preliminar da Prova de títulos
() Resultado Preliminar da Prova didática

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Candidato(a)	
RG	CPF

Através desse instrumento interponho recurso administrativo contra a etapa do(a)

do Processo Seletivo de Professor Substituto – Área: _____

Fundamentação:

Parnaíba(PI), _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: Anexar RG e CPF a este requerimento; encaminhar somente em formato PDF;